

Quem mora sozinho pode receber auxílio de R\$ 600 do Governo

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Alice Ketllen | 25 de julho de 2026



Morar sozinho não impede o acesso ao Bolsa Família, uma vez que pessoas que vivem sem outros integrantes na mesma residência podem ser reconhecidas pelo Governo Federal como famílias unipessoais e receber o benefício, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos pelo programa social.

Para esse público, o principal requisito continua sendo a situação de renda. Em 2026, o limite para entrar no Bolsa Família é de R\$ 218 mensais por pessoa. No caso de quem vive sozinho, o cálculo considera a própria renda mensal, já que não há outros integrantes no núcleo familiar para dividir esse valor.

O benefício pago pelo programa tem valor mínimo de R\$ 600 por família, mas a quantia pode ser ampliada quando houver direito a adicionais previstos nas regras do Bolsa Família. Esses valores extras são destinados, por exemplo, a famílias que tenham crianças, adolescentes ou gestantes, conforme a composição familiar e os critérios aplicáveis.

Para solicitar o benefício, a pessoa que mora sozinha precisa estar corretamente registrada no Cadastro Único (CadÚnico) e comprovar que realmente vive em uma residência individual, sem compartilhar despesas, rendimentos ou moradia com outras

pessoas.

O governo, no entanto, mantém mecanismos de fiscalização para evitar que o cadastro seja utilizado de maneira irregular. Por isso, os registros de famílias unipessoais passam por uma análise mais rigorosa, especialmente para confirmar se o cidadão realmente se enquadra nessa condição.

Existe ainda um parâmetro de referência que limita a participação de famílias unipessoais a até 16% dos beneficiários do Bolsa Família em cada município. A regra busca reduzir possíveis fraudes e impedir registros indevidos. Apesar disso, há situações excepcionais previstas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS).

Novas concessões podem ocorrer mesmo quando o percentual de referência já tiver sido atingido em casos considerados específicos, como quando a pessoa está em situação de insegurança alimentar, apresenta sinais de violação de direitos ou atualiza o cadastro após passar por entrevista domiciliar.

Outra mudança relevante envolve a exigência de visita à residência. Uma decisão homologada pela Justiça Federal suspendeu temporariamente, até julho de 2027, a obrigatoriedade da entrevista domiciliar para pessoas que vivem sozinhas em determinadas situações relacionadas ao Bolsa Família e ao Benefício de Prestação Continuada (BPC).

A medida surgiu após um acordo envolvendo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Defensoria Pública da União (DPU). Com a decisão, a falta da visita domiciliar não poderá, durante o período estabelecido, impedir automaticamente a inscrição, a atualização cadastral ou a continuidade do pagamento nos casos abrangidos pelo acordo.

Fonte: **Mix Conteúdos Digitais** e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 25/07/2026/15:16:52

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com